



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 430/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

468

Publicado no Boletim Oficial ____.
Em 24 / 08 / 24
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Fisioterapeuta**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07514-9.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
1662-4	José Elias Filho	B-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema